



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 12825 , DE 2 DE MAIO DE 2007.

Dá nova redação ao artigo 3º, do Decreto nº 11798, de 21 de setembro de 2005.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. O artigo 3º, do Decreto nº 11798, de 21 de setembro de 2005, que “Constitui Comissão Especial Multidisciplinar, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, nomeia seus membros, e dá outras providências”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

I – Coordenador Geral – FRANCISCO MELEIRO NETO, lotado na SEDUC;

II – Equipe Técnica:

a) MARIA BETÂNIA ALMEIDA DE OLIVEIRA;

b) ROSELY APARECIDA DE JESUS, lotada no DEOSP; e

c) ALONSO SILVA DE ARAÚJO, lotado na SEDUC;

III – Equipe de Apoio:

a) CRISTIANE ANITA FURLANETTO ERPEN, lotada na SEDUC;

b) JOSÉ WILIANOS MARTINS DA ROCHA, lotado na SEDUC; e

c) JAIR PEREIRA CARDOSO, lotado na SEDUC.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de abril de 2007.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de MAIO de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador